

Decreto nº 153/79

Dispõe sobre abertura de crédito Especial e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 207 de 22 de Setembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito Especial no valor de Cr\$ 40000,00 (Quarenta mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da ajuda as pessoas que tiveram suas casas danificadas pelas enchentes:

Unidade - 6 - Serv. de Saúde e Assist. Social
15814862 - Auxílio para reconstrução de casas
3.2.5.0 - Transferência a Fonecas Cr\$ 40.000,00
TOTAL Cr\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 7 - Serv. de Obras Públicas
13764471 - Canalização do Barragem São José
4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 40.000,00
TOTAL Cr\$ 40.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 25 de Setembro de 1979
O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento